



Requerimento Nº 130/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Repetindo os termos do requerimento 80/2025, *ipsis literis: (do qual dispenso a leitura em negrito)* **“Em 2020, através da Resolução 408/2020, criamos na Câmara Municipal o programa denominado “CINE CÂMARA”, na ideia de democratização do cinema, cuja regulamentação dar-se-ia por ato da Presidência.**

Pouco tempo depois, viria no mesmo ano, a “estourar” a COVID 19, cujas pesquisas apontam ter tido início em dezembro de 2019 na China e aqui no Brasil em 26 de fevereiro quando foi diagnosticado o primeiro caso no Estado de São Paulo e em razão desse acontecimento, naturalmente o projeto não foi executado.

Tenho discutido na Câmara Municipal que um programa, projeto, ou lei de um parlamentar, seja ele quem for, deve ser perene, contudo, a política por vezes, aliás muitas vezes, acaba fluindo contrário a um projeto não por seus objetivos, mas por sua autoria.

A Resolução 408/2020 é um desses projetos, os acontecimentos de 2020 impediram sua esperada execução naquele ano e no próximo e depois disso acabou esquecido e não foi regulamentado.



Na ocasião da iniciativa, a Câmara de Campinas tinha um projeto já em desenvolvimento e em pesquisas recentes observamos que no ano de 2024 diversas exposições ocorreram, após retomada do projeto. Também nos recordamos que em 2020 foram feitas pesquisas iniciais que naturalmente se perderam no tempo, no sentido de adaptar infraestrutura para tal fim.”

Obtivemos a resposta negativa relacionando a execução do projeto com a proibição de cargos em comissão e ao quadro incompleto de funcionários, contudo, diversos outros projetos de interesse daquela gestão foram executados.

Cumpramos consignar que ao término do ano de 2025 foram ainda restituídos em favor da municipalidade valores que tranquilamente poderiam ter sido aproveitados em favor a melhor infraestrutura do plenário da Câmara que uma vez adequado ao projeto melhor atendem tanto aos trabalhos legislativos, como ao projeto em si, que atende não só a Câmara Municipal, quanto à escolas municipais, grupos da melhor idade e à toda comunidade, democratizando o acesso ao cinema, levando cultura e entretenimento aos alunos da rede municipal e a todos cidadãos aluminenses, transformando o acesso ao plenário também mais democratizado nos períodos de ociosidade em que aqui nada se realiza.

Para tanto, necessita entre outros, buscar por exemplo nas Câmaras municipais que executam o projeto, das quais em pesquisa rápida constatamos a cidade de Campinas, o município de São Paulo e Andradópolis.MG, havendo outros.

Deste modo, é que requeiro à mesa, ouvido o plenário, seja solicitada à Presidência dessa casa as seguintes informações:

1. Nos termos do Art. 6º, pode o projeto ser regulamentado. Se sim quando, se não por quê?



2. É possível reiniciar as pesquisas de adaptação, autorização e execução do projeto CINE CÂMARA?
3. É possível buscar intercâmbio com a Presidência de outras Câmaras Municipais para auxiliar nesses trabalhos?

Anexo pesquisas e resposta do requerimento 80/2025.

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 03 de fevereiro de 2026.

EDUARDO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0BZU-0UNY-B95R-796N>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BZU-0UNY-B95R-796N